



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO FAZENDA RANCHO NOVO



PERÍODO DA AÇÃO: 28/04 a 08/05/2009

LOCAL: Pium - TO

ATIVIDADE: Produção de Carvão Vegetal – florestas naturais

INDICE

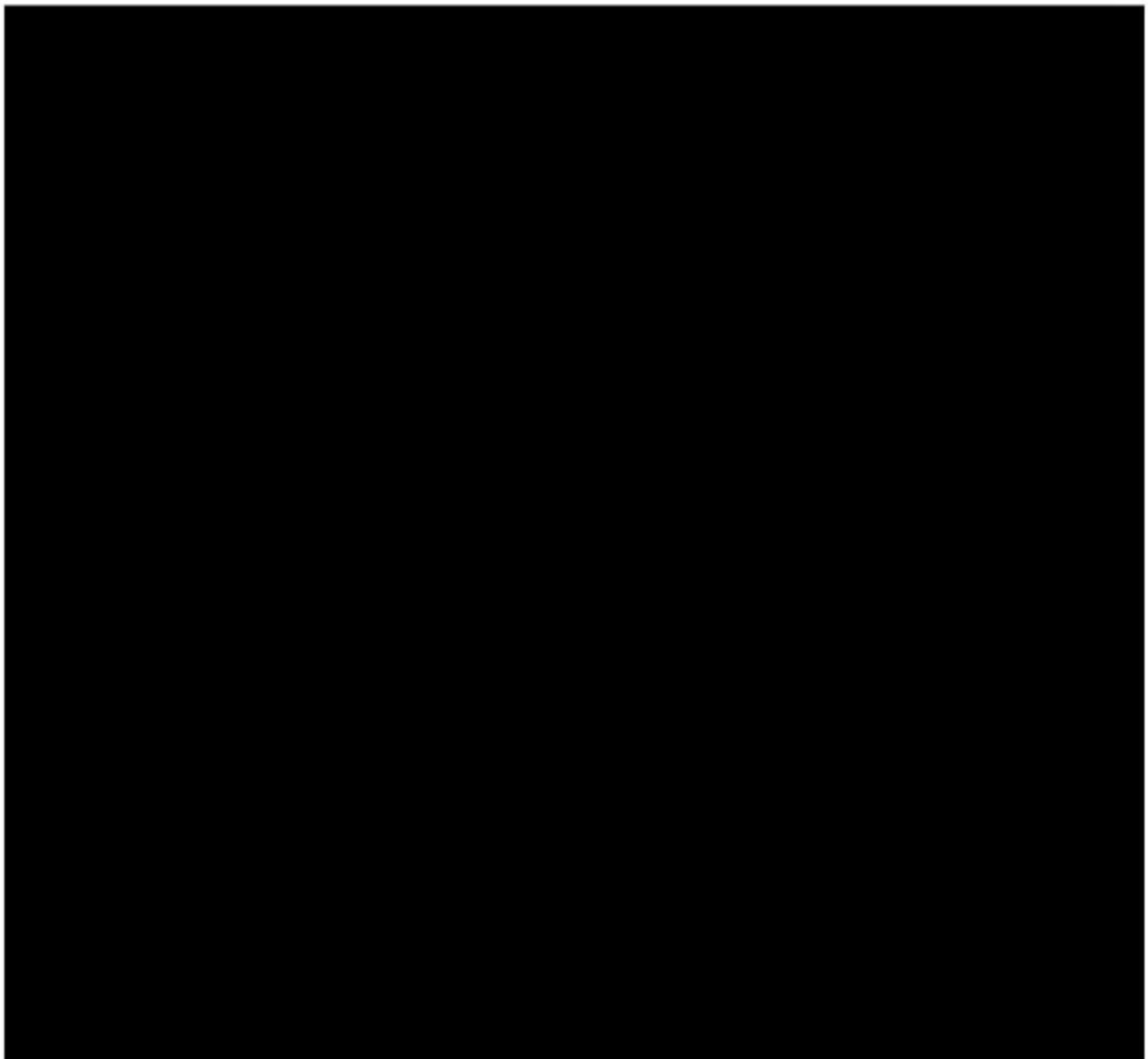
Equipe	3
--------	---

DO RELATÓRIO

A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	4
B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	4
C) DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO	5
D) DA LOCALIZAÇÃO DOS FORNOS	5
E) INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA	5
F) RESUMO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS	5
G) CONCLUSÃO	8

EQUIPE

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO



A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

- 1) **Período da ação:** 28/05 a 08/05/2009
- 2) **Empregador:** [REDACTED]
- 3) **CPF:** [REDACTED]
- 4) **LOCALIZAÇÃO:** Fazenda Rancho Novo Lotes 11 e 14, loteamento Rio do Coco, Pium/TO.
- 5) **COORDENADAS:** s10°09'07,1" W49°27'31,9" (entrada)
- 6) **ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** não informado

B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO

- ④ **Empregados alcançados:** 00
- ④ **Empregados registrados sob ação fiscal:** 00
- ④ **Empregados resgatados:** 00
- ④ **Número de Autos de Infração lavrados:** 00
- ④ **Guias Seguro Desemprego emitidas:** 00
- ④ **Número de CTPS emitidas:** 00
- ④ **Termos de apreensão e guarda:** 00
- ④ **Termo de interdição:** 00
- ④ **Número de CAT emitidas:** 00

C) DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO

A ação fiscal foi motivada por denúncia colhida pelo Posto da Polícia Rodoviária Federal de Paraíso do Tocantins/TO. De acordo com as informações prestadas pelo denunciante, haveria, na Fazenda Rancho Novo, cerca de 150 trabalhadores laborando na produção de carvão vegetal, distribuída em 36 fornos. Também conforme as declarações, os trabalhadores dormiam em um galpão e estariam sujeitos a regime de escravidão.

D) LOCALIZAÇÃO DOS FORNOS

Parte-se de Paraíso em direção a Café da Roça, sentido Pium. Percorre-se mais 17 km até a entrada da fazenda. Os fornos podem ser avistados logo na entrada.

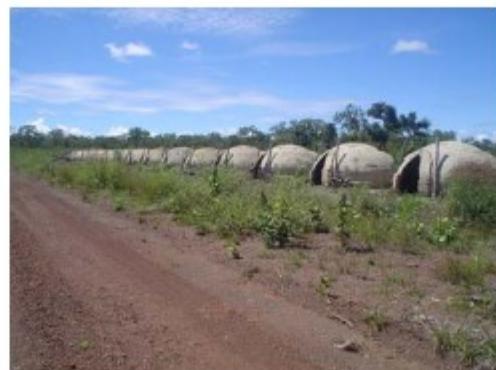
Coordenadas geográficas: s10°9'5" w49°27'26,9".

E) INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADE ECONÔMICA

Segundo as informações obtidas pela PRF, a empresa exploradora seria de São Luiz/MA e o carvão explorado seguiria para Betim/MG.

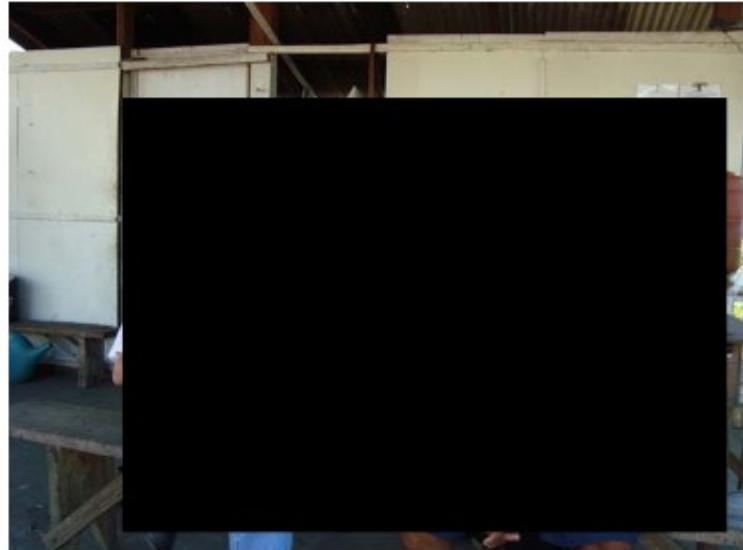
F) RESUMO DAS CONDIÇÕES ENCONTRADAS

Em inspeção realizada no dia 29/04/2009, constatou-se que os fornos estavam desativados e que, portanto, as atividades estavam paralisadas.



Fornos desativados.

No local inspecionado não havia trabalhadores. Apenas um senhor, chamado [REDACTED] estava presente e declarou ao Grupo Especial de Fiscalização Móvel que estava lá há cerca de 2 meses. Mas que, foi para lá a convite de [REDACTED] e apenas dormia e fazia companhia ao amigo.



O senhor [REDACTED] não estava presente e, também, não pôde ser localizado. Segundo [REDACTED] ele teria ido até a cidade fazer algumas compras com sua esposa.

Os dados da empregadora foram obtidos em uma Autorização Ambiental e em uma Autorização de Exploração Vegetal que se encontravam afixadas na parede do refeitório. Nesses documentos constavam IMG Construtora e Serviços como proprietária das terras e [REDACTED] como fabricante do carvão.



Após a realização de uma verificação no local, foi constatado que não havia ninguém nos alojamentos e tampouco no galpão que havia sido citado na denúncia.



Alojamento com os pertences do senhor [REDACTED] e com outros cômodos desocupados.



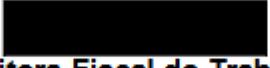
Cômodo do alojamento ocupado apenas por sacos de carvão e galpão próximo ao alojamento.

Certo de que as atividades daquela carvoaria haviam sido encerradas, o Grupo retirou-se da propriedade.

G – CONCLUSÃO

Conclui-se que naquela propriedade realmente houve atividade carvoeira. No entanto, a produção já havia sido finalizada.

Paraíso do Tocantins - TO, 08 de maio de 2009.


Auditora-Fiscal do Trabalho

Subcoordenadora do Grupo Especial de Fiscalização Móvel